

Edital 03/2022

TERMO DE REFERÊNCIA 16/2022- Rede Materno Infantil

CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS

1. Antecedentes / Justificativa

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Saúde (Lei 8.080/1990) constituem-se como referência aos processos de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país e dispõem, de modo significativo, sobre a prevenção, a partir de princípios norteadores das práticas preconizadas pelas políticas públicas. A Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS), comprometida com a causa da primeira infância no Estado, desenvolve, desde 2003, a política pública Primeira Infância Melhor (PIM), ação transversal de promoção do desenvolvimento na primeira infância e fortalecimento da Atenção Básica em Saúde. Instituído pela Lei Estadual nº 12.544/06 de 03 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 14.594/14, o PIM compõe um dos projetos prioritários da SES/RS, sendo reconhecido como uma das tecnologias sociais mais importantes para o cuidado e atenção nos primeiros anos de vida da América Latina. Suas ações têm como base a visita domiciliar realizada semanalmente às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Visa o fortalecimento de suas competências para educar e cuidar de suas crianças, considerando seu contexto cultural, experiências, necessidades e interesses. As famílias são orientadas por meio de atividades lúdicas específicas voltadas à promoção das habilidades e capacidades das crianças.

O Primeira Infância Melhor tem como referência a metodologia do programa cubano Educa a tu Hijo, do Centro de Referencia Latinoamericano para la Educación Preescolar (Celep) e fundamenta-se teoricamente nos pressupostos de Vygotsky, Piaget, Bowlby, Winnicot e Bruner, além dos recentes estudos da neurociência. Está voltado para o desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano e tem como eixos de sustentação a comunidade, a família e a intersetorialidade.

Integrado à Rede Cegonha e ao Programa Criança Feliz, programas federais, o PIM desenvolve ações conjuntas às políticas estaduais de Saúde da Mulher e Saúde da Criança, priorizando a qualidade no atendimento à gestante, à consulta puerperal e pediátrica. Através de tais ações agregadas, promove maior garantia às mulheres para acessar seus direitos, inclusive o direito ao planejamento reprodutivo. Às crianças, permite o nascimento seguro e o crescimento e desenvolvimento saudáveis. Os eixos de sustentação do Primeira Infância Melhor são: família,

comunidade e intersectorialidade. Tais eixos estão presentes desde a concepção do Programa e revelam-se como um dos pontos chave de sucesso uma vez que representam três premissas básicas: o protagonismo da família, o envolvimento comunitário e a participação ativa de diferentes setores da gestão.

A temática da diversidade, cujo foco as políticas nacionais têm distinguido enquanto necessário e urgente, igualmente encontra espaço assegurado nas ações do PIM, que se coloca ajustado às políticas de inclusão, integralidade e equidade, levando em conta as diferenças socioculturais, reconhecidamente abundantes no Estado. Tal agregação contribui para a revitalização das culturas a partir das próprias comunidades, promovendo o fortalecimento da autoestima e da identidade cultural.

A regionalização dos serviços de saúde por macrorregiões justifica a organização de formações iniciais e continuadas executadas em locais que facilitem o deslocamento das equipes municipais e a contextualização das temáticas previstas, além de possibilitar o envolvimento de outros atores, potencializando o trabalho em rede e a atenção integral e integrada às famílias, gestantes e crianças.

Na esfera estadual, no âmbito da Secretaria da Saúde, situa-se o Grupo Técnico Estadual - GTE, que é o grupo gestor do Programa. É composto por uma equipe multidisciplinar de especialistas distribuídos geograficamente por macrorregiões de saúde. Cada membro do GTE atende um número médio de trinta municípios. Estes profissionais, segundo a Portaria Estadual nº 578/13, têm como principais atribuições elaborar as estratégias de implantação, implementação, ampliação, monitoramento e avaliação do Primeira Infância Melhor. Além disso, o GTE desenvolve instrumentos e ferramentas; capacita e assessora as equipes municipais; monitora e avalia as ações e resultados alcançados pelos municípios; mobiliza e articula a rede estadual e nacional para a primeira infância; promove eventos e apoia iniciativas de políticas/ programas para primeira infância em diferentes estados/municípios do país.

Assim sendo, o Estado do Rio Grande do Sul e a OPAS/OMS, plenamente alinhados em termos de estratégias, objetivos e resultados, ao efetivarem esta cooperação técnica, possibilitam o rompimento de barreiras significativas estabelecidas ao longo da história da Saúde em nosso Estado. Esta constitui a justificativa para viabilizar o fortalecimento e a qualificação da rede de serviços de atenção à saúde, por meio de atividades de produção e divulgação de conhecimento, desenvolvimento tecnológico, formação permanente, estudos, pesquisas e integração das ações de saúde.

2. Objeto:

Contribuir no apoio regional para o fortalecimento da gestão estratégica do Primeira Infância Melhor/Programa Criança Feliz, através de formações; desenvolvimento de ferramentas/instrumentos, análise e adequação de regulamentações; processos de monitoramento e avaliação voltados, especialmente, para articulação com a Atenção Primária à Saúde e a Rede Materno Infantil.

3. Descrição dos Produtos:

- Produto 1- Documento técnico apresentando diagnóstico e plano de ação com estratégias para apoio aos municípios da macrorregião Serra, construído em conjunto com a Coordenadoria Regional de Saúde.
- Produto 2 - Documento técnico contendo o consolidado dos indicadores e serviços relativos à Rede Materno Infantil no âmbito da Atenção Primária à Saúde, Vigilância e atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul, com série histórica e comparativo federal, estadual e capital, além de recomendação dos principais indicadores para monitoramento da Política.
- Produto 3 - Documento técnico contendo planejamento, execução e avaliação das estratégias de apoio técnico com vistas a qualificação das ações do Primeira Infância Melhor/Programa Criança Feliz nos municípios da Macrorregião Serra.
- Produto 4 - Documento técnico contendo a análise das participações em grupos de trabalho, reuniões e demais atividades de articulação com as áreas técnicas de saúde da mulher, saúde da criança e atenção primária à saúde, propondo estratégias para o fortalecimento da rede materno infantil no Estado do Rio Grande do Sul.
- Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição de metodologia do atendimento à puérpera pelo PIM contemplando documentos a serem inseridos nos ambientes de formação ead, presencial, instrumentos no SisPIM, além de recomendações de alterações necessárias em normativas do Primeira Infância Melhor.
- Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição do currículo mínimo, ou seja, dos temas essenciais que os visitantes devem abordar nos atendimentos do PIM dirigidos às famílias com gestante e puérpera, com vistas à construção do Caderno PIM de Atenção à

Puérpera e Recém-nascido.

4. Responsabilidades do Contratado:

Este profissional deverá desenvolver, como meios para elaboração dos produtos, as seguintes atribuições:

- Elaborar as estratégias de implantação, implementação, ampliação, monitoramento e avaliação do Primeira Infância Melhor;
- Desenvolver instrumentos e ferramentas que auxiliem e qualifiquem a metodologia do PIM;
- Assessorar as equipes municipais através de visitas locais e a distância;
- Executar formações iniciais e continuadas para o público envolvido com o Programa;
- Monitorar e avaliar ações e resultados alcançados pelos municípios;
- Mobilizar e articular a rede estadual e nacional para a primeira infância;
- Promover e apoiar iniciativas de políticas/ programas para primeira infância em diferentes estados/municípios do país;
- Fomentar a articulação com políticas relacionadas ao PIM;
- Atualizar sistemas de informação e formulários de monitoramento;
- Participar ativamente das reuniões com a equipe técnica estadual do PIM, conselhos, comitês e demais políticas de saúde, proteção social básica e educação.
- Trabalhar com ferramentas digitais: software do pacote office e open office, canvas, miro, elaboração de dashbord, planilhas e gráficos, videoconferências, entre outros.

4. Requisitos exigidos:

Formação Acadêmica Comprovada:

- Obrigatório: Graduação na área das Ciências da Saúde
- Desejável: Pós-graduação na área da saúde.

Experiência Profissional Comprovada:

- Obrigatório: experiência mínima de dois anos na área de formação.

· Desejável: experiência profissional comprovada em políticas públicas de atenção à saúde materno infantil; experiência profissional comprovada em ações/projetos voltados à Atenção Primária à Saúde; experiência profissional comprovada em processos de capacitação/formação de profissionais.

Outros:

Obrigatório: disponibilidade para viagens; disponibilidade de tempo em horário comercial para atender às responsabilidades do contrato; atuar presencialmente em Porto Alegre; ter facilidade com mídias digitais.

6. Vigência: 11 meses

7. Valor estimado para o prestador de serviço: R\$ 49.500,00

8.* Forma de Pagamento:

Data	Valor R\$	Produto
-------------	------------------	----------------

	4.500,00	Produto 1- Documento técnico apresentando diagnóstico e plano de ação com estratégias para apoio aos municípios da macrorregião Serra, construído em conjunto com a Coordenadoria Regional de Saúde.
	9.000,00	Produto 2 - Documento técnico contendo o consolidado dos indicadores e serviços relativos à Rede Materno Infantil no âmbito da Atenção Primária à Saúde, Vigilância e atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul, com série histórica e comparativo federal, estadual e capital, além de recomendação dos principais indicadores para monitoramento da Política.
	9.500,00	Produto 3 - Documento técnico contendo planejamento, execução e avaliação das estratégias de apoio técnico com vistas a qualificação das ações do Primeira Infância Melhor/Programa Criança Feliz nos municípios da Macrorregião Serra.
	8.000,00	Produto 4 - Documento técnico contendo a análise das participações em grupos de trabalho, reuniões e demais atividades de articulação com as áreas técnicas de saúde da mulher, saúde da criança e atenção primária à saúde, propondo estratégias para o fortalecimento da rede materno infantil no Estado do Rio Grande do Sul.
	8.500,00	Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição de metodologia do atendimento à puérpera pelo PIM contemplando documentos a serem inseridos nos ambientes de formação ead, presencial, instrumentos no SisPIM, além de recomendações de alterações necessárias em normativas do Primeira Infância Melhor.

	10.000,00	Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição do currículo mínimo, ou seja, dos temas essenciais que os visitantes devem abordar nos atendimentos do PIM dirigidos às famílias com gestante e puérpera, com vistas à construção do Caderno PIM de Atenção à Puérpera e Recém-nascido.
--	------------------	--

*** as datas, valores estão sujeitas a mudanças**

9. Linha Orçamentária e resultado: R3A3